

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dois dias de janeiro do ano de dois mil e dezoito, a Diretoria Executiva – DIREX da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, deliberou na forma do artigo 9º, parágrafo 7ª e artigo 14º, parágrafo 2º, do Regimento Interno da DIREX, em votação eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico secex.reunioes.direx@ebc.com.br sobre a seguinte pauta, apresentada pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas: **APROVAR** o “Relatório Técnico de Inventário e Avaliação Patrimonial” e o “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”, referentes aos bens móveis e aplicação do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) realizados pela Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, objeto do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 060/2017, conforme Termo de Recebimento anexo, emitido pelos fiscais do contrato, nomeados pela Ordem de Serviço DIAFI nº 339/2017; **AUTORIZAR** os registros contábeis referentes ao valor decorrente da aplicabilidade do Teste Recuperabilidade (*Impairment Test*) que totalizou R\$ 32.433.343,47 (trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), a serem registrados como perdas pela recuperabilidade de ativos; **APROVAR** a inclusão dos bens inventariados e classificados como “péssimos” no rol de competências da Comissão de Desfazimento, constituída pela Portaria Presidente nº 293, de 01/07/2017, para fins de análise e proposições da melhor solução para o seu desfazimento, com observância aos princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme recomendação nº 03 do “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”; **APROVAR** o registro contábil no valor de R\$ 21.706.044,59 (vinte e um milhões setecentos e seis mil quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente a 10.749 (dez mil setecentos e quarenta e nove) bens não localizados, na conta contábil denominada “bens não localizados”, transferindo-os das respectivas contas em que se encontram registrados; **APROVAR** o registro contábil no valor de R\$


1

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

4.862.777,49 (quatro milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referentes a 6.418 (seis mil quatrocentos e dezoito) bens sem código, em conta contábil específica, incorporando-os ao ativo imobilizado da EBC; **APROVAR** a baixa contábil de obras bibliográficas, revistas e periódicos, conforme recomendação nº 05 do “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”; **AUTORIZAR** baixa da correção monetária especial dos Ativos Imobilizado e Intangível, no valor de R\$ 13.174.359,09 (treze milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), objeto da Lei nº 8.200/1991 e da recomendação nº 13 do Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial; **DETERMINAR** que a incorporação dos bens oriundos do Contrato de Gestão com a ACERP, localizados durante inventário realizado, ocorra após o término dos trabalhos da Comissão responsável pelo recebimento dos bens e Prestação de Contas do citado contrato de Gestão já encerrado e também das respectivas demandas judiciais em tramitação que tratam de bens e haveres do referido contrato; **APROVAR** a constituição de “Comissão Permanente de regularização patrimonial de bens móveis” com a finalidade de, dentre outras atribuições, propor soluções para: I. bens não localizados, conforme item 4 da presente proposição; II. ativos em posse da EBC com plaquetas patrimoniais da Presidência da República, Supremo Tribunal Federal e Câmara dos Deputados; III. bens sem código, conforme item 5 da presente Proposição DIAFI nº 1/2018. Encaminharam os votos eletrônicos aprovando a deliberação, a Diretora-Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**; o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**; o Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTÔNIO DE MACÊDO**; o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JÚNIOR**; e a Diretora de Produção de Conteúdo, substituta, **MARINA FERRAZ GUEDES**. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada



2

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Assessor Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Diretora-Geral



**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA
FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas



LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo



MARINA FERRAZ BARBOSA
Diretora de Produção de Conteúdo -
substituta



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia



RODRIGO BARROS
Assessor

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

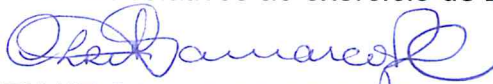
Deliberação nº 01/2018: APROVADO o “Relatório Técnico de Inventário e Avaliação Patrimonial” e o “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”, referentes aos bens móveis e aplicação do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) realizados pela Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, objeto do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 060/2017, conforme Termo de Recebimento anexo, emitido pelos fiscais do contrato, nomeados pela Ordem de Serviço DIAFI nº 339/2017; **AUTORIZADOS** os registros contábeis referentes ao valor decorrente da aplicabilidade do Teste Recuperabilidade (*Impairment Test*) que totalizou R\$ 32.433.343,47 (trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), a serem registrados como perdas pela recuperabilidade de ativos; **APROVADA** a inclusão dos bens inventariados e classificados como “péssimos” no rol de competências da Comissão de Desfazimento, constituída pela Portaria Presidente nº 293, de 01/07/2017, para fins de análise e proposições da melhor solução para o seu desfazimento, com observância aos princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme recomendação nº 03 do “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”; **APROVADO** o registro contábil no valor de R\$ 21.706.044,59 (vinte e um milhões setecentos e seis mil quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente a 10.749 (dez mil setecentos e quarenta e nove) bens não localizados, na conta contábil denominada “bens não localizados”, transferindo-os das respectivas contas em que se encontram registrados; **APROVADO** o registro contábil no valor de R\$ 4.862.777,49 (quatro milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referentes a 6.418 (seis mil quatrocentos e dezoito) bens sem

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

código, em conta contábil específica, incorporando-os ao ativo imobilizado da EBC; **APROVADA** a baixa contábil de obras bibliográficas, revistas e periódicos, conforme recomendação nº 05 do “Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial”; **AUTORIZADA** baixa da correção monetária especial dos Ativos Imobilizado e Intangível, no valor de R\$ 13.174.359,09 (treze milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), objeto da Lei nº 8.200/1991 e da recomendação nº 13 do Relatório de Inventário e Resultado Patrimonial; **DETERMINADA** que a incorporação dos bens oriundos do Contrato de Gestão com a ACERP, localizados durante inventário realizado, ocorra após o término dos trabalhos da Comissão responsável pelo recebimento dos bens e Prestação de Contas do citado contrato de Gestão já encerrado e também das respectivas demandas judiciais em tramitação que tratam de bens e haveres do referido contrato; **APROVADA** a constituição de “Comissão Permanente de regularização patrimonial de bens móveis” com a finalidade de, dentre outras atribuições, propor soluções para: I. bens não localizados, conforme item 4 da presente proposição; II. ativos em posse da EBC com plaquetas patrimoniais da Presidência da República, Supremo Tribunal Federal e Câmara dos Deputados; III. bens sem código, conforme item 5 da proposição DIAFI nº 01/2018; Esta deliberação se aplica, também, aos registros contábeis relativos ao exercício de 2017.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Diretora-Geral



**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA
FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas



LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



MARINA FERRAZ BARBOSA
Diretora de Produção de Conteúdo -
substituta



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia



RODRIGO BARROS
Assessor